



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 033
FL. Nº 879
CONT. Nº 024-14-01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA E AMBSERV SUL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO, MANUSEIO, ACONDICIONAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE PCB/ASCAREL, RESÍDUOS SÓLIDOS CONTAMINADOS POR PCB/ASCAREL E TRANSFORMADORES CONTAMINADOS POR PCB/ASCAREL, CONFORME JUSTIFICATIVAS, ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ELEMENTOS ANEXADOS PELO SETOR REQUISITANTE.

Aos 25 dias do mês de agosto de 2014, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, entidade autárquica estadual, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente, **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador da CI/RG nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo seu Diretor de Engenharia de Manutenção, **PAULINHO DALMAZ**, RG sob. nº. 877.637-7-PR e CPF/MF nº. 243.798.169-15, assistidos pela Diretora Jurídica Jacqueline Andrea Wendpap, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027, tendo em vista o contido no protocolo sob nº 13.303.061-1 (Protocolo principal nº 12.086.501-3 - Concorrência nº 001/2014), assina com **AMBSERV SUL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, estabelecida na Alameda Bom pastor, 91, bloco III, bairro Campina, São José dos Pinhais, CEP: 83015-140, Fone: (41) 3398-2377, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.067.001/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato por **DIEGO ROMERO**, portador da CI/RG nº 34.259.852-1 e CPF/MF nº 307.364.088-60, o presente contrato, sujeito à Lei nº 8.666/93 e à Lei Estadual nº 15.608/07 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: - Prorroga-se o Contrato de prestação de serviços nº 024/2014, nos termos do Artigo 57 § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, por 90 (noventa) dias, a partir do dia 27 de agosto de 2014, restando fixada a data do término dos serviços para o dia 24 de novembro de 2014.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 033
FL. Nº 880
CONT. Nº 024-14-01

CLÁUSULA SEGUNDA: - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 25 de agosto de 2014.

DIRETOR PRESIDENTE DA APPA
LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO

DIRETOR DE ENG. E MANUTENÇÃO DA APPA
PAULINHO DALMAZ

DIRETORA JURÍDICA DA APPA
JACQUELINE ANDREA WENDPAP

ELAINA EBERT CASTRO SANTOS
Chefe da Procuradoria Jurídica - APPA
OAB/PR. 64.383

REPRESENTANTE DA CONTRATADA
DIEGO ROMERO

TESTEMUNHA
RG: 7.259.059-7

TESTEMUNHA
RG: 5.719.415-4